




GUIA PRÁTICO

# **RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS MODALIDADE HÍBRIDA**





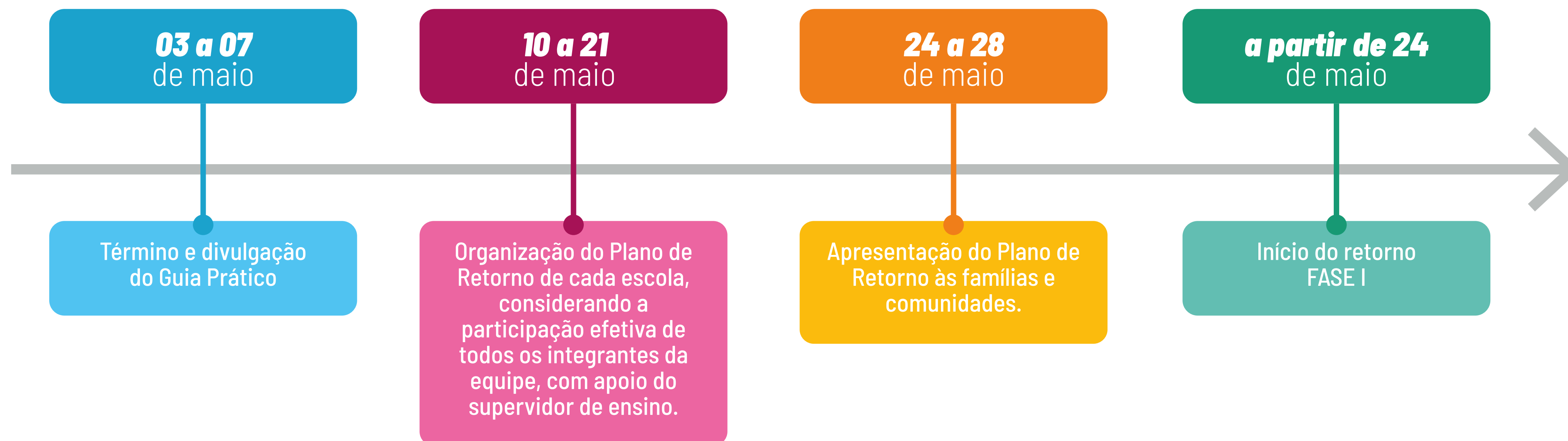
# ***O que é o Guia Prático?***

O Guia Prático de Retorno às Aulas Presenciais em Modalidade Híbrida reúne orientações essenciais às escolas, aos alunos e a suas famílias, para garantir a retomada segura às unidades da rede de ensino de Mogi das Cruzes.

Objetivo do Guia: a ferramenta desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação apresenta recomendações para o Plano de Retorno, que deve ser construído pelas escolas de forma autônoma entre os dias 10 e 21 de maio.

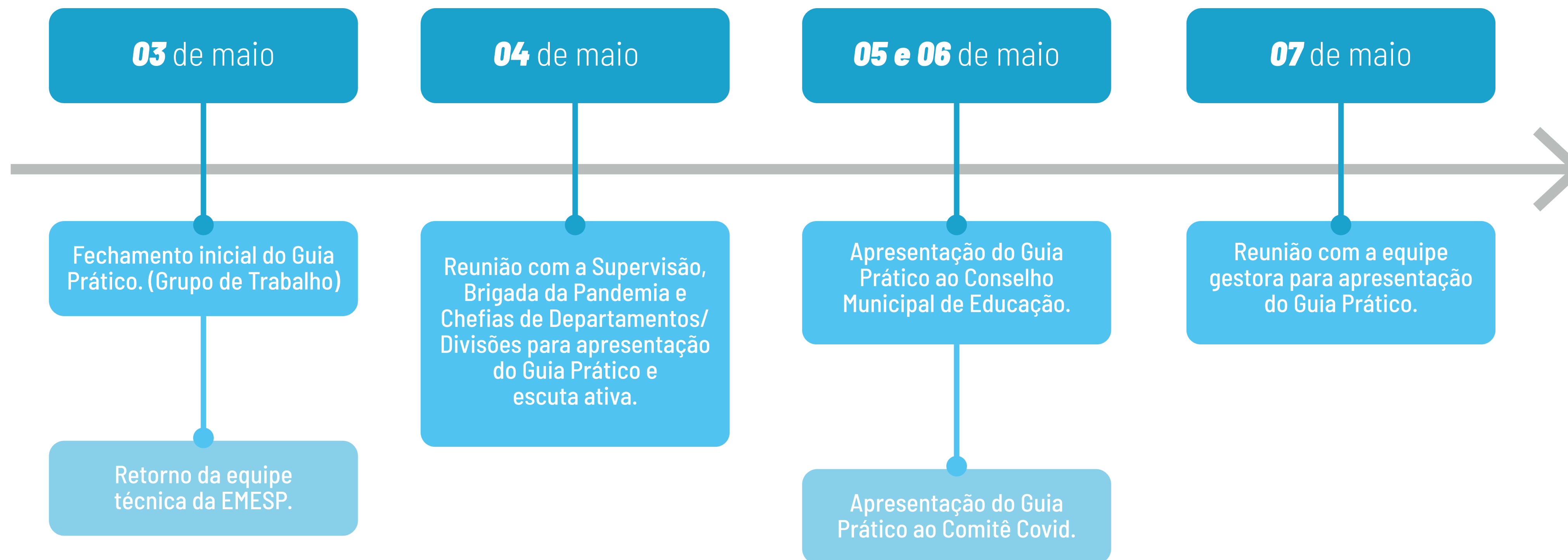
De fácil consulta, o conteúdo apresenta três principais áreas de orientações na retomada presencial: logística, alimentação e atuação pedagógica no retorno híbrido às escolas da cidade.

# Cronograma

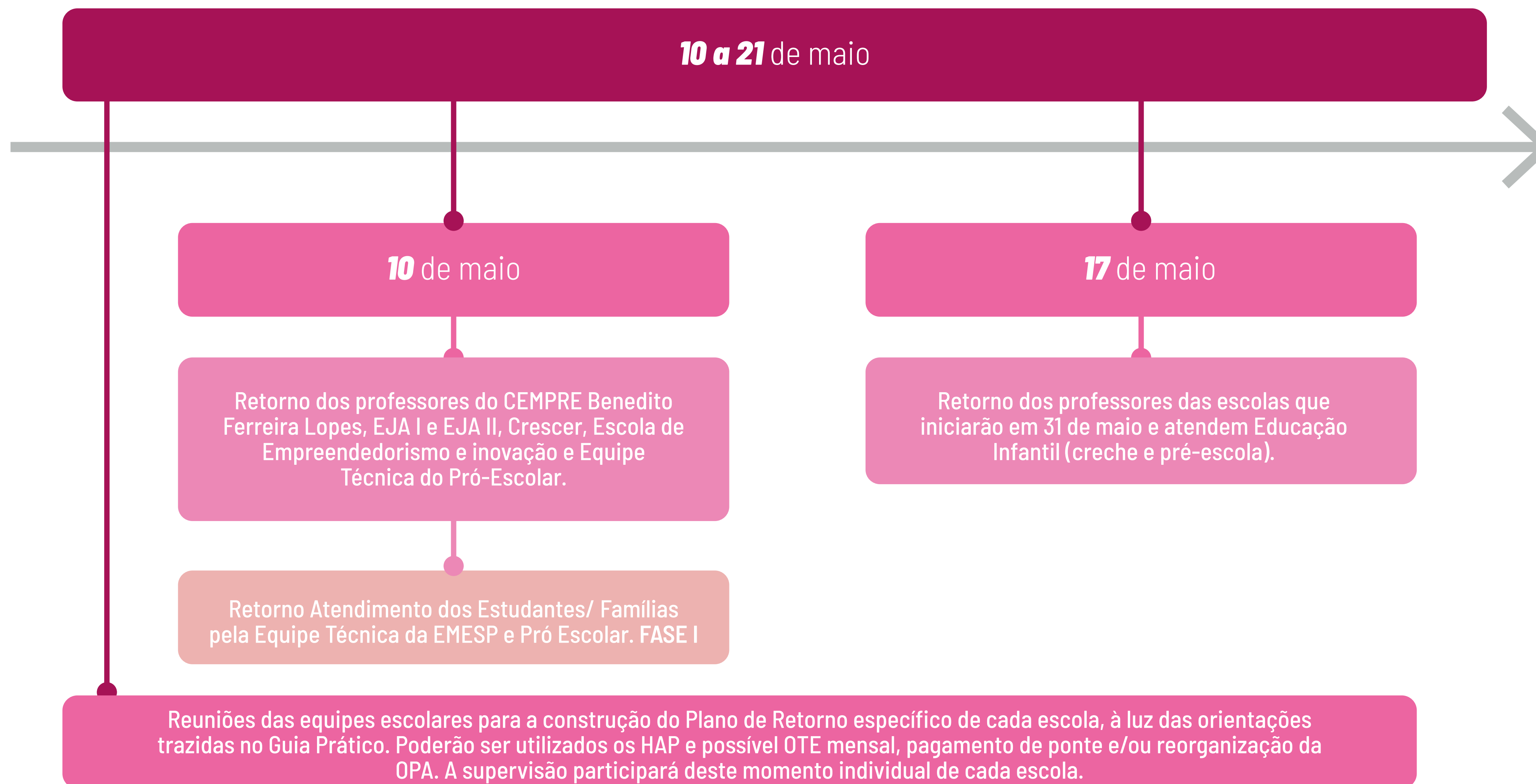


Na FASE I estão contempladas as Unidades Escolares que já foram certificadas pelas equipes de vistoria até 14 de maio de 2021 e se encontram completamente adequadas. As Unidades Escolares que ainda estão em processo de certificação, necessitando de adequações, entrarão possivelmente na FASE II caso estejam completamente adequadas e certificadas no período de 15 de maio a 04 de junho de 2021. Para maiores informações acessar [sites.google.com/se-pmmc.com.br/vistoriasbrigadacovid/escolas-municipais-e-conveniadas](https://sites.google.com/se-pmmc.com.br/vistoriasbrigadacovid/escolas-municipais-e-conveniadas).

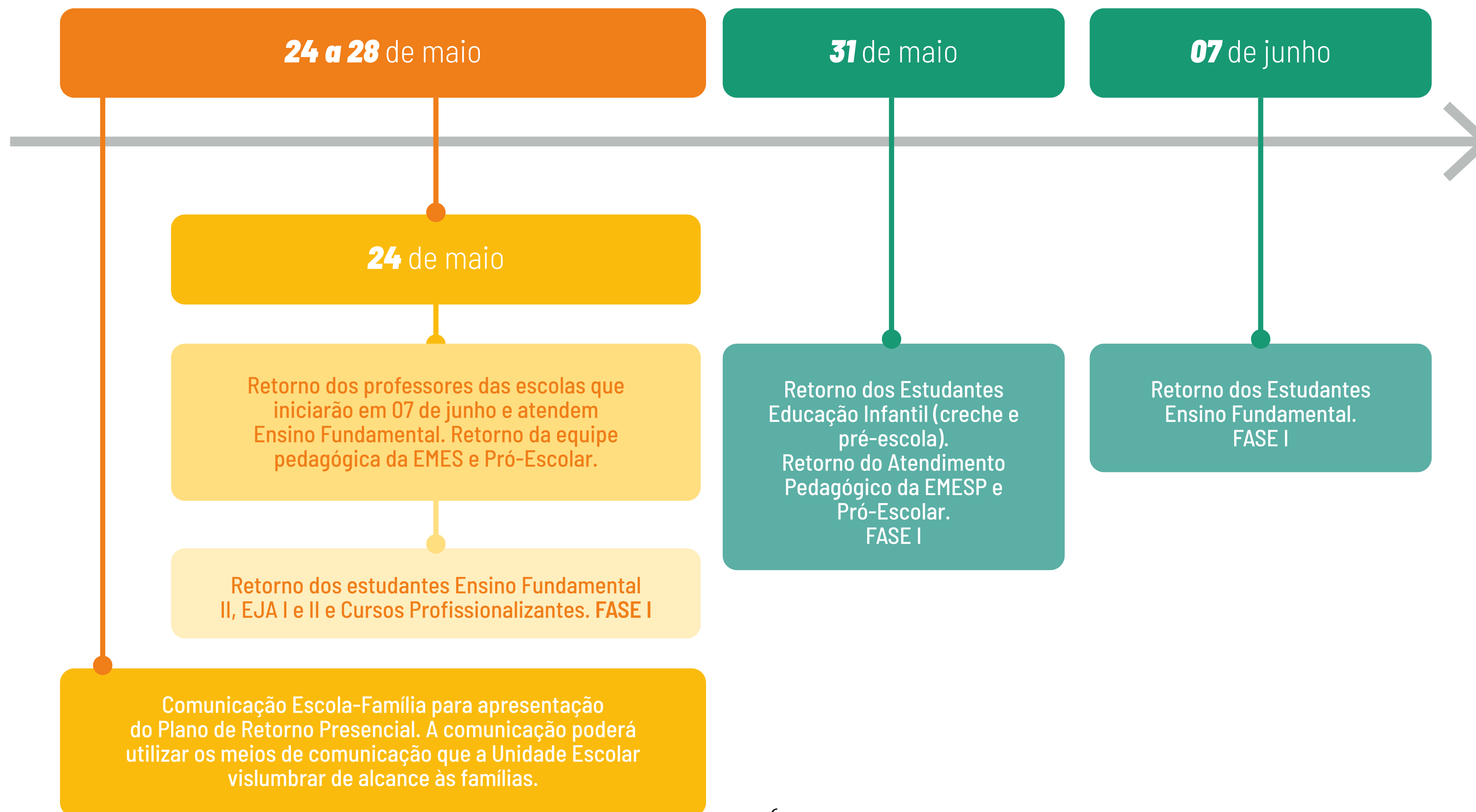
# Cronograma | 03 A 07 DE MAIO

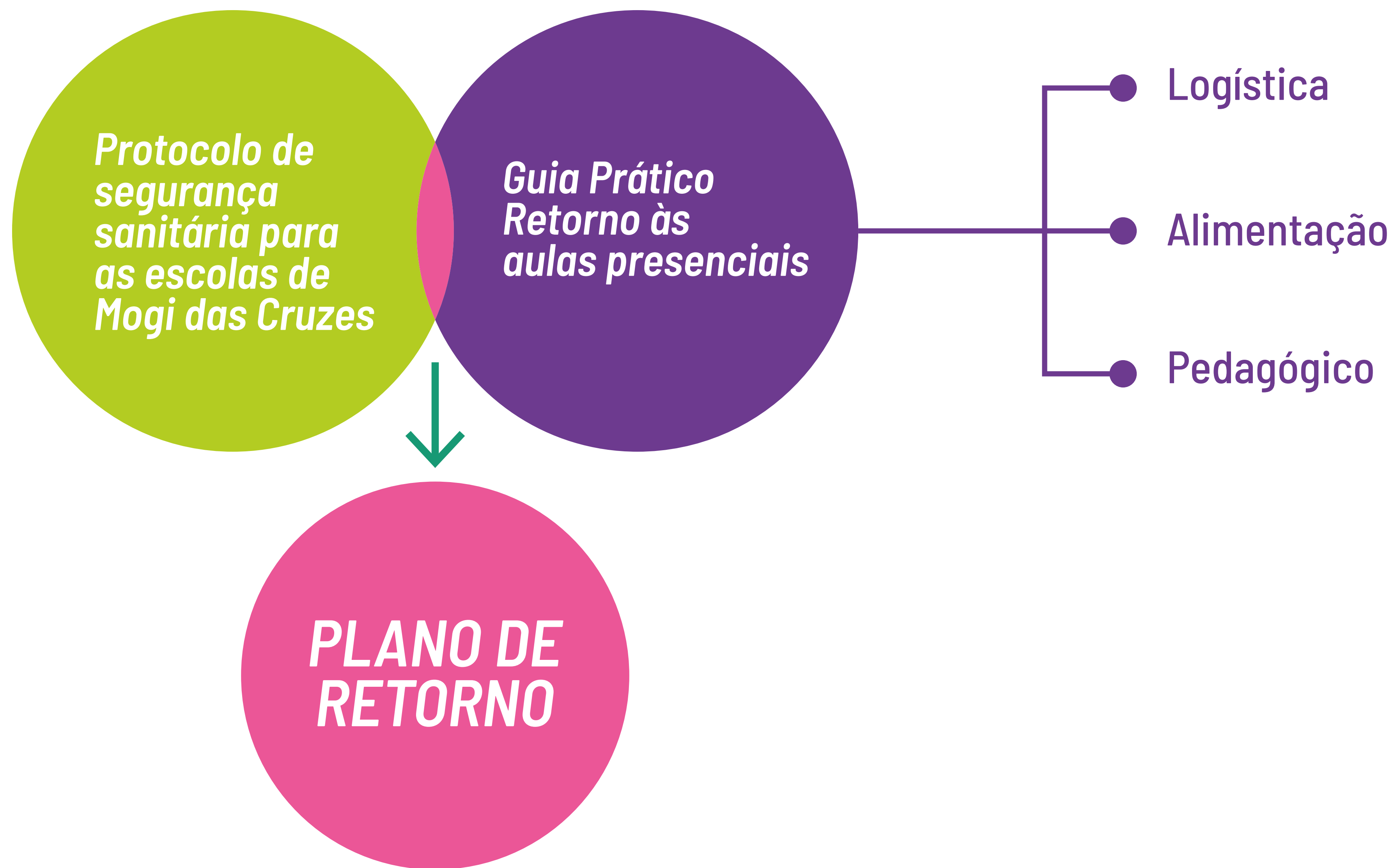


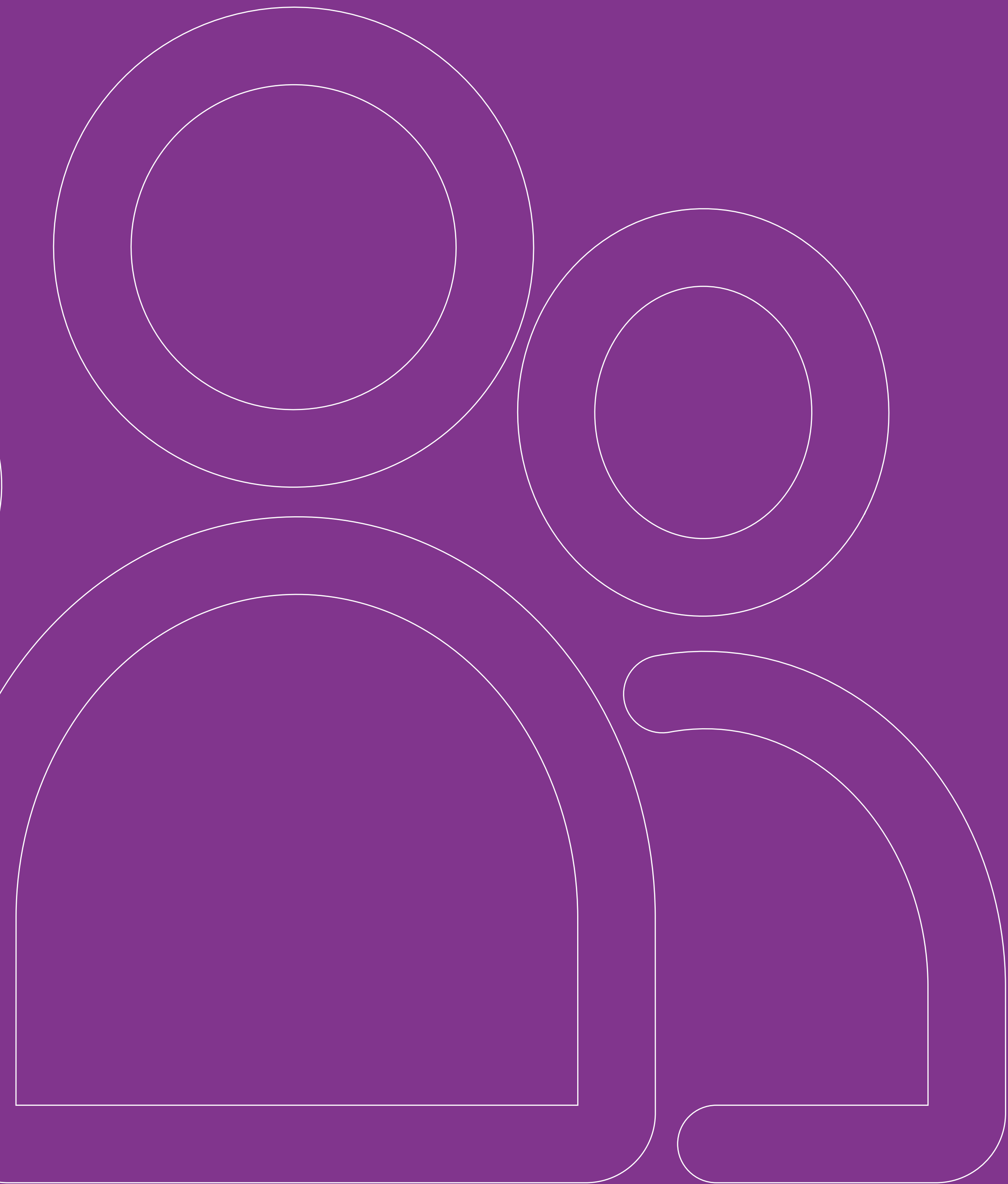
# Cronograma | 10 A 21 DE MAIO



# Cronograma | A PARTIR DE 24 DE MAIO







***Logística***



# Logística

**1.** O retorno ao atendimento presencial é facultativo aos pais/estudantes. Aos que optarem pelo retorno, este será possibilitado mediante ciência do TERMO DE COMPROMISSO (que será enviado posteriormente pela SME como modelo padrão) entre escola-família. Aos que optarem pelo não retorno será garantido aos estudantes o atendimento remoto semanal.

**2.** As Unidades Escolares municipais e subvencionadas que atendem Educação Infantil (creche e pré-escola) e/ou Ensino Fundamental anos iniciais deverão ser organizadas por grupos controle semanais fixos, à luz do Plano São Paulo. O cálculo de pessoas por sala de aula deverá considerar a soma de alunos presenciais mais o adulto responsável (professores ou Auxiliar do Desenvolvimento Infantil, por exemplo), calculando 35% deste total.

Exemplo:

**SEMANA 01:** GRUPO CONTROLE 01

**SEMANA 02:** GRUPO CONTROLE 02

**SEMANA 03:** GRUPO CONTROLE 03

**SEMANA 04:** GRUPO CONTROLE 01 (E assim sucessivamente.)

*OBSERVAÇÃO: Caso a porcentagem exceda a relação 35% da turma X distanciamento de 1,5m X espaço físico, as Unidades Escolares municipais e subvencionadas que atendem Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais deverão prever em seus Planos de Retorno um número maior de grupos controle.*

**3.** A organização dos grupos controle poderá ser realizada considerando aspectos como:

**I - Desafios de conectividade e/ou de acompanhamento das atividades remotas;**

**II - Agrupamento produtivo**

- Grupo controle 01: alunos na fase pré-silábica e silábica;
- Grupo controle 02: alunos na fase alfabética e alfabetizada 1;
- Grupo controle 03: alunos alfabetizados 1, 2 e 3;

**III - Alunos com irmãos na escola;**

**IV - Transporte escolar;**

**V - Lista de chamada**

- Grupo controle 01: alunos de 01 a 10;

- Grupo controle 02: alunos de 11 a 20;
- Grupo controle 03: alunos de 21 a 30.

**Na garantia do controle e monitoramento da mitigação da COVID 19, faz-se necessário:**

- Dar ciência a todos os funcionários sobre as diretrizes contidas no PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, por meio de realização de leitura minuciosa do documento por todos os servidores e oportunização de momentos para discussão entre a equipe.
- Estabelecer plena comunicação e divulgação do PLANO DE RETORNO da Unidade Escolar à comunidade.
- Dar ciência aos pais/responsáveis sobre o TERMO DE COMPROMISSO, elaborado pelo Grupo de Trabalho da Brigada da Pandemia.
- Dar ciência aos pais/responsáveis sobre o TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA elaborado pela equipe da EMESP e PRÓ-ESCOLAR.
- Realizar a entrega aos pais/responsáveis dos KITS DE HIGIENE PESSOAL na semana que antecede a retomada do atendimento presencial.
- Instituir a BRIGADA DA PANDEMIA NAS ESCOLAS, conforme legislação vigente.



- Respeitar criteriosamente a organização dos grupos controle escalonados, sem troca de estudantes entre eles.

- Autorizar o acesso e permanência do estudante à Unidade Escolar somente na semana prevista para o grupo controle em que ele está inserido.

**4.** As escolas municipais e subvencionadas de Educação Infantil (creche e pré-escola) e/ou Ensino Fundamental, que se encontram completamente adequadas, conforme certificação da equipe de vistoria da Brigada, retornarão às atividades presenciais com os estudantes nas datas, a saber:

- EMESP e PRÓ-ESCOLAR: equipe técnica em 10 de maio de 2021
- CEMPRE Benedito Ferreira Lopes, Educação de Jovens e Adultos I e II, Crescer e Escola de Empreendedorismo e Inovação: 24 de maio de 2021
- Educação Infantil (creche e pré-escola) e equipe pedagógica EMESP e PRÓ-ESCOLAR: 31 de maio de 2021
- Ensino Fundamental I: 07 de junho de 2021

**5.** Para organização prévia dos espaços escolares e/ou materiais didático-pedagógicos, os docentes/servidores das escolas retornarão:

- EMESP: equipe técnica em 03 de maio de 2021 e equipe pedagógica em 24 de maio de 2021.
- PRÓ-ESCOLAR: equipe técnica em 10 de maio de 2021 e equipe pedagógica em 24 de maio de 2021.
- CEMPRE Benedito Ferreira Lopes, Educação de Jovens e Adultos I e II, Crescer e

Escola de Empreendedorismo e Inovação: 10 de maio de 2021

- Educação Infantil (creche e pré-escola): 17 de maio de 2021
- Ensino Fundamental I: 24 de maio de 2021

*OBSERVAÇÃO:*

- *As creches integrais municipais e subvencionadas e as escolas em tempo integral funcionarão em período parcial.*

- *Considerando que o atendimento acontecerá parcialmente nas creches municipais e subvencionadas, o atendimento das turmas deverá ser pensado de modo a contemplar uma possível distribuição dos servidores, podendo organizar as turmas em períodos alternados.*

- *Considerando que o atendimento acontecerá parcialmente nas creches municipais e subvencionadas, o período de adaptação deverá acontecer somente se necessário e acordado entre escola-família.*

- *O horário de entrada e saída dos alunos deverá ser contemplado no Plano de Retorno de cada escola, respeitando suas especificidades e necessidades, à luz das diretrizes contidas no Protocolo de Segurança Sanitária para as Escolas de Mogi das Cruzes.*

**6.** As Unidades Escolares terão autonomia para organizar o retorno dos docentes e/ou servidores/funcionários, conforme necessidades e especificidades de cada escola, podendo ser em revezamento ou não no período que antecede o retorno previsto.

- Nas escolas municipais, as turmas remanescentes de remoção ainda não atribuídas serão atendidas por professores contratados via Processo Seletivo Simplifica-

do (PSS).

- Nas escolas municipais, as turmas que estão sendo ministradas por professores em grupo de risco abaixo dos 47 anos serão atendidas por estagiários na modalidade presencial. Cabe ao professor da sala realizar o planejamento das aulas para a modalidade presencial e à equipe gestora o acompanhamento do estagiário na aplicação.
- Nas escolas subvencionadas, cabe à mantenedora e à diretora pedagógica a organização das turmas com professores em grupo de risco abaixo dos 47 anos.
- Os professores em grupo de risco, que estarão atuando na modalidade remota durante toda a semana, poderão auxiliar os estudantes da escola que necessitam de atendimentos individuais, os professores que lecionam no mesmo ano e que estarão à frente do ensino remoto e presencial e/ou desenvolver atividades pedagógicas suscitadas pela equipe diretiva.
- Os Professores de Ensino Fundamental II de Arte e Educação Física que atuam nas Escolas de Tempo Integral, neste período de retorno parcial, poderão atuar nas seguintes frentes: realizar atividades voltadas à área específica de atendimento junto aos alunos, auxiliar o docente do turno regular no preparo das atividades remotas e/ou presenciais; integrar a equipe da Brigada da Pandemia da escola; realizar o acolhimento emocional dos alunos na modalidade presencial; auxiliar nas atividades didático-pedagógicas no que tange à Unidade Escolar. O cumprimento da carga horária diária deverá seguir cronograma de atendimento remoto e presencial semanal indicado neste Guia, salvo as especificidades que serão respeitadas pela escola.
- Caso, durante o atendimento presencial, o professor se ausente, este deverá, se possível, avisar a direção da escola com antecedência, para que as famílias sejam

informadas que o atendimento dos estudantes acontecerá na modalidade remota neste período. Preocupados em manter os grupos controle, os estudantes não devem ser inseridos em outro grupo controle. Se o acolhimento desses estudantes se fizer necessário, a Unidade Escolar deverá traçar mecanismos para atendê-lo até a chegada dos pais/responsáveis.

**7.** Os Professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado deverão seguir o cronograma da escola polo e, quando do retorno, iniciar o atendimento individualizado dos alunos, seguindo as diretrizes do Protocolo de Segurança Sanitária para as Escolas de Mogi das Cruzes.

- Os Profissionais de Apoio deverão seguir o cronograma da escola em que atuam e, quando do retorno, iniciar o atendimento individualizado dos alunos, seguindo as diretrizes do Protocolo de Segurança Sanitária para as Escolas de Mogi das Cruzes. Na ausência do estudante atendido, o profissional deverá auxiliar no atendimento de outros alunos que necessitem e/ou nas atividades afins da Unidade Escolar.
- O horário de trabalho das Auxiliares de Desenvolvimento da Educação poderá ser reorganizado de maneira a atender a demanda escolar, seguindo as diretrizes do Protocolo de Segurança Sanitária para as Escolas de Mogi das Cruzes.

Caso haja a falta de servidor para atuar no atendimento presencial, a Unidade Escolar deverá informar ao RH que estudará possibilidades de remanejamento de funcionário.

**8.** Cabe à empresa responsável pelo setor de limpeza/manutenção a organização e substituição dos funcionários em grupo de risco abaixo dos 47 anos, bem como o abastecimento das escolas com os materiais/equipamentos necessários para este retorno.

**9.** Para que os docentes das escolas municipais e subvencionadas que atendem Educação Infantil (creche/pré-escola), Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Educação de Jovens e Adultos possam atender o ensino remoto e o ensino presencial, dentro da sua carga horária, a modalidade híbrida acontecerá da seguinte maneira:

- **ATENDIMENTO PRESENCIAL ao aluno:** segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras, no período de quatro horas para EI, EF e de três horas para EJA.

- **ATENDIMENTO INDIVIDUAL/GRUPO ao aluno:** quintas-feiras e sextas-feiras o professor poderá atender estudantes individualmente e/ou em grupo, presencial ou remotamente, respeitando os grupos controle, conforme a necessidade pedagógica, com agendamento prévio.

- **ATENDIMENTO REMOTO ao aluno:** quintas-feiras e sextas-feiras para que o professor publique as atividades e faça o atendimento dos estudantes via grupos de whatsapp business, telegram ou outro meio de comunicação utilizado pela Unidade Escolar.

*OBSERVAÇÃO:*

- *Durante os dias de ATENDIMENTO PRESENCIAL ao aluno, os docentes cumprirão sua jornada diária normalmente, com registro de ponto. Será necessário alterar no siste-*

*ma on-line a modalidade de trabalho.*

- *Durante os dias de ATENDIMENTO REMOTO ao aluno, os docentes poderão cumprir sua jornada presencial ou remotamente, conforme organização da escola. Se presencial ocorrerá o registro de ponto. Se remoto deverá ser realizada a **NMPTO integral a serviço. MOTIVO: teletrabalho conforme Resolução...***

- *Os horários na jornada diária do professor nos dias de atendimento presencial, para além do atendimento do aluno, deverão ser utilizados para planejamento das atividades pedagógicas semanais, organização do espaço e/ou atendimento remoto.*

**10.** A Divisão de Transporte Escolar encaminhará às Unidades Escolares a capacidade de alunos por veículo para organização prévia dos grupos controle.

**11.** A HIGIENIZAÇÃO dos espaços escolares deve acontecer como preconiza a diretriz 03 do Protocolo de Segurança Sanitária das Escolas de Mogi das Cruzes.



# ***Alimentação***

## Alimentação

**12.** Os KITS ALIMENTARES continuarão a ser entregues por regiões, conforme organização do Departamento de Alimentação Escolar (DAE). A entrega dos kits alimentares para as famílias deverá acontecer, exclusivamente, às quintas e sextas-feiras, considerando o atendimento remoto aos alunos. Havendo necessidade, poderá ser realizado o pagamento de ponte aos sábados para finalizar a entrega.

- Durante o ATENDIMENTO PRESENCIAL, os alunos receberão duas refeições por dia. (café e almoço). Neste momento, a Unidade escolar deverá atentar-se ao Protocolo de Segurança Sanitária das Escolas Municipais.
- A ORGANIZAÇÃO DO REFEITÓRIO deverá atender as turmas pertencentes ao grupo controle separadamente, como preconizam as diretrizes 01 e 03 do Protocolo de Segurança Sanitária das Escolas Municipais de Mogi das Cruzes.
- O horário de trabalho das Auxiliares de Desenvolvimento da Educação poderá ser reorganizado de maneira a atender a demanda escolar, seguindo as diretrizes do Protocolo de Segurança Sanitária para as Escolas de Mogi das Cruzes.



# ***Pedagógico***



# Pedagógico

**13.** Os professores do Ensino Fundamental I e II deverão seguir A PRIORIZAÇÃO CURRICULAR para o biênio 2020/2021 e os professores de Educação Infantil deverão seguir o CURRÍCULO MUNICIPAL, bem como atentar-se as diretrizes pedagógicas trazidas no Protocolo de Segurança Sanitária para as Escolas de Mogi das Cruzes.

## OBSERVAÇÃO:

*Para transpor a PRIORIZAÇÃO CURRICULAR à prática, os professores do Ensino Fundamental I terão autonomia para utilizar em momento oportuno da aprendizagem, na modalidade híbrida (presencial e/ou remota), os MATERIAIS DE APOIO, a saber:*

- Currículo em Ação (Ler e Escrever/Sociedade Natureza)
- Currículo em Ação (EMAI)
- Aprender Sempre (Língua Portuguesa e Matemática), com apoio do Centro de Mídias
- Aprova Brasil (Língua Portuguesa e Matemática), com apoio de transmissão de aulas pela TV Câmara.
- Palavra Cantada
- PNL D (Programa Nacional do Livro Didático)
- Vídeos complementares desenvolvidos pelo Departamento Pedagógico
- Plataforma MATIFIC.

**Para além destes materiais de apoio, o professor terá autonomia para desenvolver atividades complementares.**

- As Orientações Didáticas V para o EF se encerram em 04 de junho, não ocorrendo o lançamento de novas OD. Os vídeos complementares terão continuidade num novo olhar: complementação dos materiais didático-pedagógicos que serão utilizados no atendimento híbrido e farão alusão à ESCOLA DA CIDADANIA, projeto que pretende trazer à tona os equipamentos públicos existentes na cidade de Mogi das Cruzes. Serão disponibilizados por e-mail às escolas, publicados no youtube e transmitidos na TV Câmara.
- Devido aos inúmeros recursos à disposição do professor neste período, o material intitulado LUPA terá uso indicado oportunamente.
- Formações referentes aos materiais didático-pedagógicos que serão utilizados no atendimento híbrido serão ofertadas ao professor.
- O PROJETO APROVA BRASIL terá um cronograma de aplicação que será enviado às escolas.
- A plataforma MATIFIC poderá ser utilizada no atendimento remoto.
- Durante o ensino remoto, a Unidade Escolar poderá utilizar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO para aqueles estudantes e/ou grupo de estudantes que necessitarem de

conteúdos/atendimentos específicos.

- O PROJETO PALAVRA CANTADA, que fora pensado para uso em pequenos grupos, no momento do ensino híbrido, respeitando os Protocolos de Segurança Sanitária para as escolas de Mogi das Cruzes, será usado no atendimento presencial, apenas. A equipe do DEPED desenhará nova possibilidade de uso, que será apresentada durante os encontros de formação.

**14.** Para transpor o CURRÍCULO MUNICIPAL à prática, os professores da Educação Infantil terão autonomia para criar atividades complementares, na modalidade híbrida (presencial e/ou remota), tendo como referencial as Orientações Didáticas e vídeos complementares produzidos pelo Departamento Pedagógico.

**OBSERVAÇÃO:**

- *Formações serão ofertadas ao professor em consonância com o Projeto aderido pela Unidade Escolar.*
- *A plataforma MATIFIC poderá ser utilizada no atendimento remoto.*
- *O PROJETO PALAVRA CANTADA, que fora pensado para uso em pequenos grupos, no momento do ensino híbrido, respeitando os Protocolos de Segurança Sanitária para as escolas de Mogi das Cruzes, será usado no atendimento presencial, apenas. A equipe do DEPED desenhará nova possibilidade de uso, que será apresentada durante os encontros de formação.*



# Anexos

[Tira-dúvidas sobre o retorno híbrido](#)

[Leia o PDF](#)

[Termo de Compromisso dos Pais ou Responsáveis \(modelo\)](#)

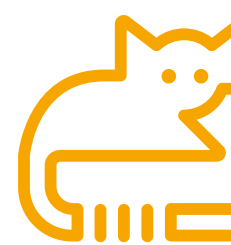
[Leia o PDF](#)

[Termo de Orientação aos Alunos Especiais no Retorno Presencial às Aulas \(modelo\)](#)

[Leia o PDF](#)



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



viva a  
nossa cidade